

Mostra Fotográfica São Paulo 2020

GERAL:

A Mostra Fotográfica São Paulo 2020, tem por objetivo uma exposição fotográfica de artistas que se distinguem pela qualidade e inovação de seu trabalho.

Nesta Edição, deve ser enviado uma imagem por fotógrafo, via e-mail, com as características solicitadas, que serão impressas pela realização da Mostra. A abertura oficial será 25 de janeiro de 2020, em comemoração ao aniversário da cidade de São Paulo. Na Galeria de Arte da Casa de Portugal, localizada na Avenida Liberdade, 602 - São Paulo.

Haverá votação online através do facebook da Galeria VerArte, onde o fotógrafo participante que tiver a foto mais curtida da Mostra Fotográfica São Paulo 2020, entre os dias 25 de janeiro à 20 de fevereiro de 2020, ganhará uma **EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL** na Galeria de Arte da Casa de Portugal. Todos poderão acompanhar a premiação.

Link do Facebook: <https://www.facebook.com/GaleriaVerArte/>

Todos os fotógrafos inscritos receberão via e-mail, convite para a abertura oficial da Mostra.

As inscrições vão de 29 de outubro a 17 de dezembro de 2019.

A Mostra é uma iniciativa da Galeria VerArte, com apoio da Casa de Portugal em São Paulo. E curadoria de Vera Simões.

REGULAMENTO:

1. Requisitos:

1.1 Poderão participar fotógrafos e inscrever uma imagem fotográfica que tenha a cidade de São Paulo como temática, (cultura, costumes, pessoas, o que a abrange e o que está relacionado com a cidade).

1.2 A convocatória está aberta a qualquer tendência, linguagem fotográfica, permitindo, assim, a revelação de novos valores e novas perspectivas da fotografia, cujo tema é a cidade de São Paulo.

1.3 São requisitos para inscrição:

- A. Preencher o formulário e enviar assinado.
- B. Pagar a taxa de inscrição e enviar o comprovante.
- C. Enviar breve currículo.

D. Enviar a imagem conforme a solicitação.

E. Endereço de e-mail para envio dos itens a cima: galeriaverarte@gmail.com

1.4 Ter mais de 18 (dezoito) anos.

1.5 Não serão aceitos fotografias de caráter evidentemente publicitário e/ou institucional.

2. Inscrições:

2.1 O formulário de inscrição deve estar anexo ao regulamento ou poderá ser solicitado via e-mail.

2.2 O período de inscrições da Mostra Fotográfica São Paulo 2020, é de 29 de outubro a 17 de dezembro de 2019.

2.3 A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 530 (quinhentos e trinta reais), paga por transferência ou depósito bancário.

Pagamento Bancário: Transferência ou Depósito. Os dados bancários serão fornecidos após serem requisitados via e-mail: galeriaverarte@gmail.com.

2.4 A imagem deve estar em formato JPG ou TIFF e com resolução de 300 dpi; no formato 45 x 45 cm ou 36 x 48 cm ou 48 x 36 cm.

O arquivo de imagem deve obrigatoriamente ser nomeado com o título da imagem ou numeração específica, em caso de não ter título.

2.5 O currículo do fotógrafo deve conter:

nome, nome artístico, local e data de nascimento, formação(ões) acadêmica(s) e exposição (oes) que participou.

2.6 Todos os materiais solicitados acima devem ser enviados por e-mail até as 23h59 do dia 17 de dezembro de 2019.

2.7 As inscrições enviadas após a data e o horário estipulados no item 2.6 serão descartadas.

2.8 A ausência de qualquer material solicitado neste regulamento desclassifica automaticamente o projeto inscrito.

3. Seleção:

3.1 Todos os fotógrafos inscritos, que seguirem o regulamento, terão a foto impressa e participarão da Mostra Fotográfica São Paulo 2020. Receberão certificado de participação via e-mail.

3.2 A criação da identidade visual e a proposta curatorial e expográfica ficarão a cargo da organização da Mostra, resguardada a integridade do projeto.

3.3 A curadoria da Mostra Fotográfica São Paulo 2020 é assinada por Vera Simões. Tal decisão fica a critério do Mostra, não cabendo recurso quanto a esta escolha.

4. Direitos de Imagem:

4.1 Os fotógrafos inscritos autorizam desde já a Casa de Portugal, a Galeria VerArte e a Organização da Mostra Fotográfica São Paulo 2020, a registrar e utilizar sua imagem, as fotografias e currículos, para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para divulgação. A presente autorização não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título.

4.2 A organização da Mostra poderá, igualmente por tempo determinado 20 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020, exibir a série sem cobrança de ingressos.

4.3 Ao fazer sua inscrição, o fotógrafo assume ter ciência dos tópicos mencionados neste regulamento.

5. Direitos Autorais

5.1 Ao se inscrever, o (a) participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na imagem inscrita, garantindo que a fotografia inscrita e de sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que as respectivas publicação e exposição não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros. No caso de fotografias com pessoas, o participante garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição.

5.2 O próprio será responsável pela obtenção de toda autorização, licenciamento ou cessão de direitos relativos a obras de terceiros se preciso – necessários para o pleno atendimento à legislação incidente sobre o projeto/obra, em especial a legislação autoral.

5.3 Caberá a ele/ela responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, assegurando a Casa de Portugal, Galeria VerArte e a Organização da Mostra o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.

5.4 A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabilizará quem a prestou, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

6. Disposições Finais:

6.1 A organização da Mostra arca com os custos de impressão das fotografias, montagem da exposição, coquetel e divulgação de acordo com o padrão do projeto e disponibilidade orçamentária.

6.2 Dúvidas podem ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: galeriaverarte@gmail.com
Tel: (11) 3807-9777 - (segunda à sexta 10 às 17h).

6.3 A inscrição na Mostra Fotográfica São Paulo 2020 implica a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela organização da Mostra.

7. Fotos do Espaço Expositivo:

